

ATO CONVOCATÓRIO Nº 18/2026 - PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 002/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA.

ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 18 de agosto de 2026, reuniram-se a Pregoeira Sra. Gisely Conceição Souza e a equipe de apoio composta pela Sra. Maira Santana Miranda Porto, designadas pelo Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 258/2026, com amparo na Portaria IGAM nº 17/2026 e Contrato de Gestão IGAM nº 002/2026, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Participaram desta sessão os seguintes estagiários da AGEDOCE: Keristhon Santos Costa, Carolina Miranda Maciel e Esther Silva de Moura. Compareceram presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, as empresas:

Empresa	CNPJ
IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	66.909.450/0001-00
MARTINS COSTA VEÍCULOS LTDA	46.318.483/0001-78
PINHEIRO LTDA	66.932.514/0001-93

Enviou os envelopes via Correios, a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23.681.312/0001-03

As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h02min, do mesmo dia 18 de agosto de 2026, a Pregoeira iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 18/2026. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se que a empresa MARTINS COSTA

VEÍCULOS LTDA não apresentou os documentos exigidos no item 4.1 do Edital, razão pela qual seu representante não foi credenciado. A Pregoeira realizou o credenciamento dos seguintes representantes:

Empresa	Representante	CPF
IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	SERGIO AUGUSTO FONSECA FIGUEIREDO	[REDACTED]
PINHEIRO LTDA	LEONARDO PINHEIRO	[REDACTED]

Toda a documentação de credenciamento foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Dando sequência à sessão, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e credenciados. As propostas foram apresentadas em conformidade com as exigências previstas no edital. Por conseguinte, a ordem de classificação inicial das propostas, pelo Menor Preço Global, foi a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Classificação Inicial		
Classificação	Empresa	Proposta
1ª	MARTINS COSTA VEÍCULOS LTDA	R\$ 64.680,00
2ª	LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 66.000,00
3ª	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 70.000,00
4ª	PINHEIRO LTDA	R\$ 70.182,00

Em continuidade do certame, realizada a classificação inicial das propostas, a Pregoeira iniciou a etapa de lances verbais. As licitantes ofertaram os lances:

Etapa de Lances		
Menor Proposta	Empresa	Proposta
1ª	MARTINS COSTA VEÍCULOS LTDA	R\$ 64.680,00
LANCES	Empresa	Proposta
1º	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E	R\$ 64.000,00

	TRANSPORTES LTDA	
2º	PINHEIRO LTDA	R\$ 63.500,00
3º	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 62.000,00
4º	PINHEIRO LTDA	R\$ 61.500,00
5º	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 60.000,00
6º	PINHEIRO LTDA	R\$ 59.900,00
7º	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 59.000,00
8º	PINHEIRO LTDA	R\$ 58.900,00
9º	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 58.500,00
10º	PINHEIRO LTDA	R\$ 58.400,00
11º	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 58.000,00
12º	PINHEIRO LTDA	R\$ 57.900,00
13º	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	DECLINOU

Após lances, a ordem de classificação final das propostas, pelo Menor Preço Global, é a seguinte:

Classificação Final		
Classificação	Empresa	Proposta
1ª	PINHEIRO LTDA	R\$ 57.900,00
2ª	IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 58.000,00
3ª	MARTINS COSTA VEÍCULOS LTDA	R\$ 64.680,00
4ª	LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 66.000,00

Encerrada a fase de classificação das propostas, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Documentação de Habilitação da empresa **PINHEIRO LTDA**, primeira colocada na classificação. A documentação apresentada foi devidamente rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas credenciadas. Após a análise e conferência dos documentos, verificou-se que a empresa **PINHEIRO LTDA** atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital, sendo, portanto, declarada **HABILITADA** e, consequentemente, **VENCEDORA** do certame. Consultada quanto à intenção de interposição de recurso, a empresa **IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E TRANSPORTES LTDA** declarou expressamente não possuir interesse em recorrer, ficando, dessa forma, preclusa a fase recursal. A Pregoeira, às 10h48, deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ela, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados.

Governador Valadares, 18 de agosto de 2026.



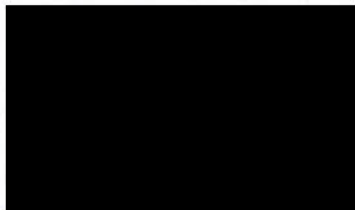
GISELY CONCEIÇÃO SOUZA

Pregoeira



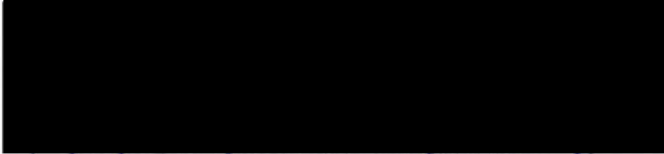
MAIRÁ SANTANA MIRANDA PORTO

Equipe de Apoio



LEONARDO PINHEIRO

Representante Legal
PINHEIRO LTDA



SÉRGIO AUGUSTO FONSECA

FIGUEIREDO

Representante Legal
**IRMÃOS FIGUEIREIDO LOCADORA E
TRANSPORTES LTDA**